

Projeto n.º 237/84
MENS. n.º 70/84
Publicado 20/11/84
JORNAL DE HOJE



PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos Médicos aprovados no concurso realizado em 28 e 29 de janeiro de 1984, de conformidade com a relação abaixo, a se apresentarem ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, no prazo de 72:00 horas munidos de Carteira Profissional, Carteira de Saúde, 02 (dois) retratos 3x4 Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP se for Cadastrado, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, a fim de assinarem seus "CONTRATOS DE TRABALHO" segundo as condições estabelecidas no Edital do Concurso.

- 1 - FLÁVIO MELO MONTEIRO
 - 2 - LUIZ ANTONIO RODRIGUES
 - 3 - APARECIDA JANE MENESES
 - 4 - LUIZ CARLOS DA SILVA
 - 5 - IVANILDA MARIA DE SOUZA FERREIRA
- NOVA IGUAÇU, 19 DE NOVEMBRO DE 1984.
HELIO CORREDEIRA
Sec. Munic. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.
LEI Nº 903, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984.

"Cria Cargos, em Comissão de Assistente de Administrador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DE CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados 13 (treze) cargos em Comissão, de Assistente de Administrador, símbolo CC-3, na Coordenadoria das Administrações Regionais - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - Os cargos ora criados visam a complementar os quadros das Administrações Regionais existentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.